



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 161/2024

DATA: 01 de março de 2024

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contratada e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de março de 2024, a Sra. **Raimunda Nonata de Souza Melo**, servidora pública municipal contratada no cargo de **Cuidadora de Criança**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3763, lotada na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.